

MOÇÃO DE APELO Nº. 001/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 07/02/2022

01ª Sessão Ordinária

APROVADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes(PL) e Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (NOVO), ao Defensor Público Geral de Minas Gerais, Dr. Gério Patrocínio Soares e ao Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, Dr. Felipe Augusto Cardoso Soledade, a presente **MOÇÃO DE APELO** que tem como escopo solicitar mais um Defensor Público titular para a Comarca de Ouro Fino/MG, pelas seguintes razões:

A defensoria pública tem assento na Constituição Federal, onde está consignado tratar-se de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos de forma integral e gratuita, aos necessitados.

O dispositivo constitucional acima transcrito revela, por si só, a missão ímpar de Defensoria Pública, assegurando as pessoas carentes o direitos de assistência jurídica judicial ou extrajudicial, em áreas sensíveis, como por exemplo, resolvendo problemas alimentícios, separações, investigações de paternidade e tutela, moradia, despejo, fornecimento de remédios, internações, tratamento de dependente químicos, garantia do direito a educação, defesa dos acusados em investigações e ações criminais, defesa dos direitos da mulher ,dos presos e proposituras de ações civis públicas na defesa coletiva de cidadãos carentes.

Por tais razões, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, considerando o importante papel social desenvolvido por esse órgão, vem através desta MOÇÃO DE APELO solicitar que as autoridades competentes avaliem a possibilidade de designação de ao menos mais um defensor para ocupar a segunda vaga das três disponíveis em nosso Município, com vistas à promoção de acesso universal à justiça aos mais necessitados.

Nesses termos, requeremos que se aprovada pelo egrégio plenário e encaminhada as autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 31 de janeiro de 2022.



TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador – Partido Liberal



PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – Partido Liberal

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 001/2022

MOÇÃO DE APELO Nº. 001/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 07/01/2022 01ª Sessão Ordinária	
<u>APROVADO</u>	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	
Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes	Ver. Francisco Carlos Maciel
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes(PL) e Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (NOVO), ao Defensor Público Geral de Minas Gerais, Dr. Gério Patrocínio Soares e ao Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, Dr. Felipe Augusto Cardoso Soledade, a presente **MOÇÃO DE APELO** que tem como escopo solicitar mais um Defensor Público titular para a Comarca de Ouro Fino/MG, pelas seguintes razões:

A defensoria pública tem assento na Constituição Federal, onde está consignado tratar-se de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos de forma integral e gratuita, aos necessitados.

O dispositivo constitucional acima transcrito revela, por si só, a missão ímpar de Defensoria Pública, assegurando as pessoas carentes o direitos de assistência jurídica judicial ou extrajudicial, em áreas sensíveis, como por exemplo, resolvendo problemas alimentícios, separações, investigações de paternidade e tutela, moradia, despejo, fornecimento de remédios, internações, tratamento de dependente químicos, garantia do direito a educação, defesa dos acusados em investigações e ações criminais, defesa dos direitos da mulher ,dos presos e proposituras de ações civis públicas na defesa coletiva de cidadãos carentes.

Por tais razões, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, considerando o importante papel social desenvolvido por esse órgão, vem através desta MOÇÃO DE APELO solicitar que as autoridades competentes avaliem a possibilidade de designação de ao menos mais um defensor para ocupar a segunda vaga das três disponíveis em nosso Município, com vistas à promoção de acesso universal à justiça aos mais necessitados.

Nesses termos, requeremos que se aprovada pelo egrégio plenário e encaminhada as autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 31 de janeiro de 2022.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES	PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – Partido Liberal	Vereador – Partido Liberal

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador: 7F205D40

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>